



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 1906.01/2024

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3, PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, PREGÃO Nº 06/2023, DO FNDE.

2. JUSTIFICATIVA:

A adesão se faz necessário para que o município possa garantir o acesso à educação, assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público, a ser executado pelo município, e ofertar transporte seguro e de qualidade aos alunos, além de garantir o acesso à educação, a permanência e a conclusão das etapas de ensino da educação básica.

A aquisição de ônibus escolares não apenas promove a educação acessível e segura, mas também traz benefícios sociais e econômicos significativos para as comunidades locais e para o sistema educacional como um todo.

3. FUNDAMENTAÇÃO:

Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Sendo assim, essa entidade recebeu Autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 8/2023, bem como a ciência de obrigação de fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023, da empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**

Diante do exposto, a Administração decidiu adquirir os produtos através de adesão, considerando que incorrer no processo licitatório acarretaria custos à Administração, portanto, em sendo uma faculdade da própria Administração, fica justificada adesão, sobretudo, pelo princípio da economicidade.

Em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal declaramos para os devidos fins, que a despesa tem adequação Orçamentária e Financeira Anual - Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PRA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo constatada a existência de Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA - SECRETARIA	DOTAÇÕES
Secretaria de Educação e Desporto	09.02-12.368.0182.2.064.0000 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - MDE - Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00.

Paraipaba-CE, 19 de junho de 2024


Francisco Hénes Ferreira Cunha
Secretário de Educação e Desporto